

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 – Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTA EDITAL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 –Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

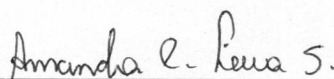
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO ACETILSALÍLICO 100MG		cp	30000
2	ÁCIDO ACETILSALÍLICO 500MG		cp	3000
3	AMOXICILINA 50MG\ML FRASCO 60ML		sps	2000
4	AMOXICILINA 500MG		ca	20500
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG		cp	160000
6	AZITROMICINA 40MG\ML 15ML		sps	1000
7	AZITROMICINA 500MG		cp	9000
8	ALBENDAZOL 400MG		cp	8000
9	ALBENDAZOL 40MG\ML		sps	2000
10	AMPICILINA 500MG		cp	4000
11	ANLÓDIPINO 5MG		cp	15000
12	ANLÓDIPINO 10MG		cp	25000
13	ACICLOVIR 50MG\G (5%)		crm	500
14	ACICLOVIR 200MG		cp	600
15	ATENÓLOL 50MG		cp	14000
16	ATENÓLOL 100MG		cp	10000
17	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200MG\ML SOL ORAL 20ML		fr	600
18	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 500MG		cp	12000
19	ATENÓLOL 25MG		cp	15000
20	AMBROXOL XAROPE 15MG\ML PEDIÁTRICO		cp	700
21	AMBROXOL XAROPE 30MG\ML ADULTO		fr	700
22	CETOCONAZOL 20MG\G CREME TÓPICO		bs	600
23	CAPTÓPRIL 25MG		cp	25000
24	CARVEDILOL 3,125MG		cp	2000
25	CARVEDILOL 6,25MG		cp	2000
26	CARVEDILOL 12,5MG		cp	2000
27	CEFALEXINA 500MG		ca	12000
28	CEFALEXINA 50MG\ML C 60ML		sps	700
29	CIPROFLOXACINO 500MG		cp	6000
30	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		cp	22000
31	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG		cp	22000
32	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG\ML		sps	600
33	CLORIDRATO DE FORMETAZINA 25MG		cp	12000
34	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG\ML SOL ORAL C/100ML		sps	2000

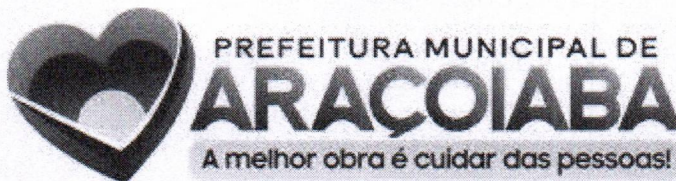
[Assinatura]

35	DEXAMETASONA, DOSAGEM : 0,1% CREME C 10G	bs	700
36	DEXAMETASONA 0,1MG\ML ELIXIR C 120ML	un	600
37	DIPIRONA 500MG	cp	15000
38	DIPIRONA 500MG\ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	sps	600
39	DICLOFENACO SÓDICO DOSAGEM 50MG	cp	6000
40	ESPIROLACTONA 100MG	cp	2000
41	FLUCONAZOL 150MG	ca	4000
42	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG\ML	sps	700
43	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG\ML	sps	600
44	FUROSEMIDA 40MG	cp	12000
45	GLIBENCLAMIDA 5MG	cp	25000
46	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	cp	80000
47	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP ORAL 100ML	sps	700
48	IBUPROFENO 300MG	cp	6000
49	IBUPROFENO 600MG	cp	5000
50	IBUPROFENO 50MG\ML SUSP ORAL 30ML	sps	700
51	IVERMECTINA 6MG	cp	2000
52	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	cp	75000
53	LORATADINA 10MG	cp	6000
54	LORATADINA 1MG\ML XAROPÉ C 100ML	un	1000
55	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG\ML	un	700
56	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	cp	12000
57	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	cp	40000
58	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	cp	4000
59	METILDOPA 250MG	cp	3700
60	METILDOPA 500MG	cp	3700
61	METOCLOPRAMIDA , CLORIDRATO 10MG	cp	4000
62	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , 4MG\ML SOL ORAL 10ML	fr	900
63	METRONIDAZOL 100MG\G(10%)	crm	700
64	METRONIDAZOL 250MG	cp	800
65	METRONIDAZOL 400MG	cp	2000
66	NISTATINA 25.000UI\G CREME VAGINAL	crm	1500
67	NISTATINA 100.000 UND\ML SUSP ORAL 50ML	sps	700
68	NIMESULIDA 100MG	cp	6000
69	NIMESULIDA 50MG\ML SOL ORAL GOTAS 15ML	fr	300
70	NEOMICINA+ BACITRACINA 5+250UI\G POMADA 10G	bs	2000
71	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG\G)	crm	700
72	OMEPRAZOL 20MG	cp	6000
73	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG	cp	6000
74	PREDNISONA 5MG	cp	4000
75	PREDNISONA 20MG	cp	4000
76	PARACETAMOL 500MG	cp	12000
77	PARACETAMOL 750MG	cp	12000
78	PARACETAMOL 200MG\ML	sps	800
79	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	cp	500
80	PERMETRINA 1%	un	600
81	PERMETRINA 5%	un	600
82	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	sps	700
83	SULFATO FERROSO 40MG	cp	35000
84	SULFATO FERROSO 5MG\ML	un	700
85	SULFATO FERROSO 25MG\ML COM 30ML	sps	700
86	SINVASTATINA 20MG	cp	12000
87	SINVASTATINA 40MG	cp	12000
88	SULFATO DE SALEUTAMOL 5MG\ML FRS 10ML	sps	70
89	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG\G (1%) 400GR	un	300
90	SULFAMETAZAXOL+TRIMETOPRIMA 40MG\ML+ 8MG\ML	sps	400
91	SULFAMETAZAXOL+TRIMETOPRIMA 400MG\80MG	cp	2000
92	SIMETICONA 40MG	cp	3500
93	SIMETICONA GOTAS 75MG\ML GOTAS C/10ML	un	800
94	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20MG	cp	2000
95	VITAMINAS DO COMPLEXO B 120ML	un	300

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Araçoiaba - PE, 16 de Outubro de 2025.


 AMANDA LIMA
 Coordenadora da Caf



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

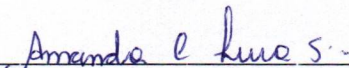
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM VISTAS A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2025 – Remanejamento:10071, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE DESTA EDITAL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recebe de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Araçoiaba - PE, 16 de Outubro de 2025.


AMANDA LIMA
Coordenadora da Caf